



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 130/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de salas de aula junto a Escola do Bairro Ressaca, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros alunos, pais de alunos e professores que informaram sobre a falta de salas de aula na referida escola, tendo em vista que é grande o número de alunos matriculados na mesma, e que muitas vezes para estudar tem que deixar o Bairro e se deslocar a Bairros vizinhos ou até a sede, dificultando em muito a vida de todos estes estudantes do Bairro e da região.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2005.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Gair Alves da Silva
Gair Alves da Silva
Partido P.L.
2º Secretário

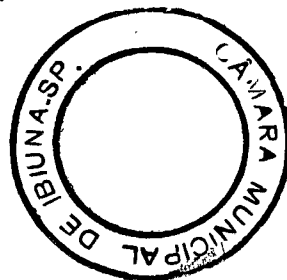
Jamil Marcicano
JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Ver. Leônicio Ribeiro
Ver. Leônicio Ribeiro
Líder do P.T.B.
2º Vice-Presidente

Vereador:

Jamil Marcicano – PFL

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.



Secretaria Administrativa

Recebido: 07/01/2005